



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS (RESULTADO PRIMÁRIO)

LRF, Art. 4º, § 1

| R E C E I T A S                             | EXERCÍCIO 2022           | EXERCÍCIO 2023           | EXERCÍCIO 2024           |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                             | VALOR EM R\$ 1,00        | VALOR EM R\$ 1,00        | VALOR EM R\$ 1,00        |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>               | <b>63.806.002,70</b>     | <b>63.806.002,70</b>     | <b>63.806.002,70</b>     |
| Receita Tributária                          | 7.692.728,47             | 7.692.728,47             | 7.692.728,47             |
| Receita de Contribuições                    | 500,00                   | 500,00                   | 500,00                   |
| Receita Patrimonial                         | 488.250,00               | 488.250,00               | 488.250,00               |
| Receita Industrial                          | 22.785,00                | 22.785,00                | 22.785,00                |
| Receita de Serviços                         | 208.319,98               | 208.319,98               | 208.319,98               |
| Transferências Correntes                    | 54.850.109,25            | 54.850.109,25            | 54.850.109,25            |
| Outras Receitas Correntes                   | 543.310,00               | 543.310,00               | 543.310,00               |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>             | <b>86.515,00</b>         | <b>86.515,00</b>         | <b>86.515,00</b>         |
| Operações de Crédito                        | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Alienação de Bens                           | 2.170,00                 | 2.170,00                 | 2.170,00                 |
| Transferências de Capital                   | 84.345,00                | 84.345,00                | 84.345,00                |
| <b>DEDUÇÃO DO FUNDEB (III)</b>              | <b>(7.657.517,70)</b>    | <b>(7.657.517,70)</b>    | <b>(7.657.517,70)</b>    |
| <b>RECEITA TOTAL (IV) = (I+II-III)</b>      | <b>56.235.000,00</b>     | <b>56.235.000,00</b>     | <b>56.235.000,00</b>     |
| <b>RECEITA FINANCEIRA (V)</b>               | <b>490.420,00</b>        | <b>490.420,00</b>        | <b>490.420,00</b>        |
| <b>RECEITA NÃO FINANCEIRA (VI) = (IV-V)</b> | <b>55.744.580,00</b>     | <b>55.744.580,00</b>     | <b>55.744.580,00</b>     |
| <b>D E S P E S A S</b>                      | <b>VALOR EM R\$ 1,00</b> | <b>VALOR EM R\$ 1,00</b> | <b>VALOR EM R\$ 1,00</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VII)</b>             | <b>53.692.190,00</b>     | <b>53.692.190,00</b>     | <b>53.692.190,00</b>     |
| Pessoal/Encargos Sociais                    | 37.471.508,00            | 37.471.508,00            | 37.471.508,00            |
| Juros/Encargos da Dívida Interna            | 11.000,00                | 11.000,00                | 11.000,00                |
| Outras Despesas Correntes                   | 16.209.682,00            | 16.209.682,00            | 16.209.682,00            |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (VIII)</b>           | <b>2.540.310,00</b>      | <b>2.540.310,00</b>      | <b>2.540.310,00</b>      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

**Programa:** 0101 – Processo Legislativo

**Objetivos:** Fiscalizar, acompanhar e julgar as contas e atos do Executivo Municipal, legislando para o crescimento do Município e bem estar dos cidadãos.

Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa: Câmara Municipal

| DESCRIÇÃO                                                                                           | META  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Investimentos da Câmara Municipal<br><b>Produto:</b> Investimentos Realizados          | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Atividades da Câmara<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas             | 100 % |
| <b>Ação:</b> Pagamento de Outros Benefícios Serv. Segurado<br><b>Produto:</b> Pagamentos Efetuados  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manut. dos Subsídios dos Vereadores<br><b>Produto:</b> Subsídios Mantidos              | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção Coord. Defesa do Consumidor<br><b>Produto:</b> Defesa do Consumidor Mantida | 100 % |
| <b>Ação:</b> Homenagens, Recepções e Festividades<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas            | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manut. das Atividades Cidadão do Amanhã<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas         | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção Ativ. Cívicas e de Cidadania<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas         | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Ativ. Com Publicidade<br><b>Produto:</b> Divulgação Realizada           | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                                                                             |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>Ação:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTO JOVEM<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas           | 100% |
| <b>Ação:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas      | 100% |
| <b>Ação:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CIDADAO DO AMANHÃ<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas | 100% |
| <b>Ação:</b> OUVIDORIA E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas           | 100% |

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

**Programa:** 0401 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Objetivos:** Administrar o serviço público visando a qualidade e eficiência dos trabalhos realizados a população. Executar as atividades de controle funcional, desenvolvimento, treinamento, desempenho, promoções, compras, alienações e patrimônio.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Setores Diversos da Prefeitura

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                          |  | META  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção das Atividades do Gabinete<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Subsídios dos Agentes Políticos<br><b>Produto:</b> Subsídios Mantidos                                                  |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção da Secretaria de Planejamento<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                       |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> TRANSP. TRAB. P/SANTA CASA PASSOS -MG<br><b>Produto:</b> Trabalhadores Transportados                                                  |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanentes para a Secretaria de Administração<br><b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais Adquiridos |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Imóveis para o Município<br><b>Produto:</b> Imóvel Adquirido                                                             |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> INSTALA. TORRE DE SINAL TV AREA CEGA<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                           |  | 100%  |
| <b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV.ECON. E TURISMO<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                             |  | 100%  |
| <b>Ação:</b> Recepções, Festividades, Hospedagens e Homenagens<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                              |  | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                                                                                   |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção das Atividades da Administração<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                    | 100 % |
| <b>Ação:</b> Pagamento Água de Consumidores Subsidiados<br><b>Produto:</b> Pagamentos Realizados                  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Ativ. da Junta do Serviço Militar<br><b>Produto:</b> Junta do Serviço Militar Mantida | 100 % |

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

|                                                                                                      |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Contribuição a AMM<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida                              | 100 % |
| <b>Ação:</b> Contribuição a CNM<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida                              | 100%  |
| <b>Ação:</b> Manutenção Convênio com a Polícia Militar<br><b>Produto:</b> Segurança Garantida        | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção Convênio com a Polícia Civil<br><b>Produto:</b> Segurança Garantida          | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manut. Convênio com a Polícia Militar Rodoviária<br><b>Produto:</b> Segurança Garantida | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Pessoal<br><b>Produto:</b> Manutenção Mantida                    | 100 % |
| <b>Ação:</b> MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS<br><b>Produto:</b> Manutenção Mantida                 | 100%  |
| <b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA<br><b>Produto:</b> Manutenção Mantida                           | 100%  |
| <b>Ação:</b> CONVENIO PODER JUDICIARIO<br><b>Produto:</b> Manutenção Mantida                         | 100%  |
| <b>Ação:</b> MANUT. ATIV. DE DIVULGAÇÃO OFICIAL<br><b>Produto:</b> Manutenção Mantida                | 100%  |
| <b>Ação:</b> Manutenção de Contribuição ao PASEP<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida             | 100 % |
| <b>Ação:</b> Pagamentos Diversas Obrigações Patronais<br><b>Produto:</b> Pagamentos Realizados       | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                                                           |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Suprimentos<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas    | 100 % |
| <b>Ação:</b> MANUT. SETOR DE COMUNICAÇÃO<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas           | 100%  |
| <b>Ação:</b> Manutenção da Vigilância do Município<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços Telefônicos<br><b>Produto:</b> Serviços Mantidos     | 100 % |
| <b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA<br><b>Produto:</b> Serviços Mantidos                 | 100%  |
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços de Televisão<br><b>Produto:</b> Serviços Mantidos    | 100 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 0402 – DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO  
**Objetivos:** Defender e Representar o Município em Ações de qualquer natureza jurídica, visando manter sempre o interesse público do Município. Executar Projetos que proporcione igualdades de direitos e deveres aos cidadãos.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Gabinete do Prefeito

| DESCRIÇÃO                                 |  | META  |
|-------------------------------------------|--|-------|
| Ação: Manutenção da Procuradoria Jurídica |  | 100 % |
| Produto: Atividades Mantidas              |  |       |

**Programa:** 0403 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

**Objetivos:** Executar Obras de Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos proporcionando condições de atendimento a população nos diversos serviços disponibilizados pela Administração Pública Municipal.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Administração

| DESCRIÇÃO                                            |  | META  |
|------------------------------------------------------|--|-------|
| Ação: Construção, Ampl.e Reforma de Prédios Públicos |  | 100 % |
| Produto: Prédios Construídos,Ampliados e Reformados  |  |       |

**Programa:** 0404 MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMÁTICA

**Objetivos:** Modernizar o serviço público em geral tornando eficientes e eficaz, através da implantação tecnológica na área de informática.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Tecnologia da Informação

| DESCRIÇÃO                                  |  | META  |
|--------------------------------------------|--|-------|
| Ação: Manutenção do Processamento de Dados |  | 100 % |
| Produto: Atividades Mantidas               |  |       |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

**Ação:** Manutenção das Atividades dos Projetos de Internet Gratuita e Inclusão Digital  
**Produto:** Atividades Mantidas

100 %

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 2001 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

**Objetivos:** Promover, auxiliar e incentivar ações para o desenvolvimento da Agropecuária Municipal, proporcionando aos pequenos produtores rurais do Município as condições básicas mínimas de manter suas famílias com a renda de sua produção.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

| DESCRIÇÃO                                                                                                          |  | META  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção do Incentivo a Agropecuária<br><b>Produto:</b> Incentivo Mantido                           |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção de Convênio c/ a EMATER<br><b>Produto:</b> Convênio Mantido                                |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição Equip. e Mat. Perm. P/ a Agricultura<br><b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais adquiridos |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Máquinas p/ Patrulha Mecanizada<br><b>Produto:</b> Máquinas Adquiridas                   |  | 100 % |

**Programa:** 2201 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

**Objetivos:** Proporcionar no Município a Infra Estrutura básica para que empresários possam através de incentivos fiscais e outros instalar suas indústrias no Município, gerando emprego, renda e fomentando o Comércio Local. Realizar cursos de treinamentos profissionalizantes capacitando mão-de-obra para o desenvolvimento industrial.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

| DESCRIÇÃO                                                                                |  | META  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção de Incentivos a Indústria<br><b>Produto:</b> Incentivos Mantidos |  | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 2301 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
**Objetivos:** Proporcionar e Desenvolver projetos para a promoção e divulgação dos potenciais turísticos do Município, gerando assim fontes de renda e consciência ecológica e turísticas.

| Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo | META  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                           | 100 % |

**Ação:** Contribuição a Associação Nascentes das Gerais  
**Produto:** Contribuição Mantida

**Programa:** 2302 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO DE SERVIÇOS  
**Objetivos:** Promover e desenvolver ações para o desenvolvimento do Comércio Local, através de cursos de capacitação de profissionais e técnicas de comércio, gerenciamento e outros, mudando o conceito de comércio, expandido a visão do empresário.

| Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo | META  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                           | 100 % |

**Ação:** Manutenção do Incentivo ao Comércio  
**Produto:** Incentivo Mantido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 2401 DIVULGAÇÃO OFICIAL

**Objetivos:** Promover a divulgação de atos oficiais da Administração Pública Municipal dando legitimidade e transparência, proporcionando ao cidadão o acompanhamento das ações realizadas pelo Executivo.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Administração

| DESCRIÇÃO                                                    |  | META  |
|--------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção das Atividades de Divulgação Oficial |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços Postais                 |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                          |  | 100 % |

**Programa:** 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivos:** Realização de Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Administração

| DESCRIÇÃO                                                |  | META  |
|----------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção de Inativos e Pensionistas       |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                      |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Pagamento Outros Benefícios Serv. Segurados |  |       |
| <b>Produto:</b> Pagamento Efetuado                       |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Pagamento da Dívida Contratada              |  |       |
| <b>Produto:</b> Pagamento Efetuado                       |  | 100%  |
| <b>Ação:</b> DEMANDAS JUDICIAIS - SENTENÇAS              |  |       |
| <b>Produto:</b> Pagamento Efetuado                       |  | 100%  |
| <b>Ação:</b> DEMANDAS JUDICIAIS - RPV'S                  |  |       |
| <b>Produto:</b> Pagamento Efetuado                       |  | 100%  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 0405 CONTROLE INTERNO

**Objetivos:** Controlar os atos da Administração Pública Interna, auxiliar no desenvolvimento de Programas em andamento e instituição de novos, fiscalizar a execução regular de programas e convênios. Executar as Atividades de Controle Funcional, Treinamento, avaliação de desempenho, rotinas de trabalho e outros afins.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Administração e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

| DESCRIÇÃO                                                |  | META  |
|----------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção Setor de Comunicação e Zeladoria |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                      |  |       |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Contabilidade        |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                      |  |       |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Controle Interno              |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                      |  |       |

**Programa:** 0406 CONTROLE CENTRAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivos:** Promover a organização, fiscalização, atualização, arquivamento e arrecadação de receitas, planejando uma execução de despesas com equilíbrio e pautado dentro de ações priorizando o bem estar da população.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Finanças

| DESCRIÇÃO                                         |  | META  |
|---------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção da Secretaria de Finanças |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas               |  |       |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Tesouraria    |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas               |  |       |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Tributação    |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas               |  |       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------|------|
| Ação: MANUTENCAO DA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA |      |
| Produto: Atividades Mantidas                                 | 100% |

12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1501 PLANEJAMENTO URBANO

**Objetivos:** Proporcionar melhoria da qualidade de vida da população, com infra-estrutura e urbanismo bem elaborados para o crescimento planejado da cidade.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Serviços Urbanos

| DESCRÇÃO                                                                                                                                | META  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção da Secretaria de Obras<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                   | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Obras (Engenharia)<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                           | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços Iluminação Pública<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                          | 100 % |
| <b>Ação:</b> Ampliação, Remod. Rede de Iluminação Pública<br><b>Produto:</b> Rede de Iluminação Ampliada                                | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços de Urbanismo<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                        | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção de Praças, Parques e Jardins<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                             | 100 % |
| <b>Ação:</b> Construção, Reforma de Pça, Parques e Jardins<br><b>Produto:</b> Pças, Parques e Jardins melhorados                        | 100 % |
| <b>Ação:</b> Instalação de Rede de Iluminação Pública no Bairro Jardim Pinheiro<br><b>Produto:</b> Rede de Iluminação Pública instalada | 100 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1601 PROJETOS HABITACIONAIS

**Objetivos:** Garantir a população carente do município o direito a moradia, reduzindo o déficit habitacional do Município.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Obras Públicas

| DESCRIÇÃO                                                  |  | META   |
|------------------------------------------------------------|--|--------|
| <b>Ação:</b> Infra-Estrutura p/ Construção Casas Populares |  |        |
| <b>Produto:</b> Infra-Estrutura Construída                 |  | 200 un |

**Programa:** 2601 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**Objetivos:** Proporcionar melhoria nas condições de locomoção nas zonas urbana e rural do município.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Obras Públicas

| DESCRIÇÃO                                                    |  | META  |
|--------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção e Conservação de Vias Urbanas        |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas         |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquis. Veículos e Máquinas p/ Setor de Estrada  |  |       |
| <b>Produto:</b> Máquinas e Veículos Adquiridos               |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem      |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Construção, Rec. Estradas , Pontes e Mataburros |  |       |
| <b>Produto:</b> Construção e Recuperação realizadas          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Transportes              |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Terminal Rodoviário               |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                          |  | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas          | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquis. de Veículos e Máquinas p/ Transportes<br><b>Produto:</b> Veículos e Máquinas Adquiridos | 100 % |

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1701 SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivos:** Proporcionar a população condições satisfatória de saneamento, para melhoria na qualidade de vida.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Obras Públicas

| DESCRIÇÃO                                                                    |  | META  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção e Conservação da Rede de Água                        |  |       |
| <b>Produto:</b> Rede de Água Conservada                                      |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manut.e Cons.Sistema Esgoto Sanitário e Pluvial                 |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                          |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Ampliação do Sistema Esgoto Sanitário e Pluvial                 |  |       |
| <b>Produto:</b> Sistema Ampliado                                             |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Término da Canalização do Córrego do Ferro                      |  |       |
| <b>Produto:</b> Canalização Concluída                                        |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Infra-Estrutura da Nova Parte da Canalizada do Córrego do Ferro |  |       |
| <b>Produto:</b> Infra-Estrutura realizada                                    |  | 100 % |

**Programa:** 1801 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Objetivos:** Elaborar planejamentos de conservação da fauna e flora, amenizando a degradação do meio ambiente, com recuperação de áreas degradadas, para proporcionar as gerações futuras um ambiente mais saudável. Realizar Campanhas de conservação e conscientização para despertar o espírito de preservação.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Meio Ambiente

| DESCRIÇÃO                                         |  | META  |
|---------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção do Setor de Meio Ambiente |  |       |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas               |  | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1503 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

**Objetivos:** Garantir a população serviços de qualidade, proporcionando local para velório e sepultamento.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Serviços Urbanos

| DESCRIÇÃO                                                                                                   |  | META  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção do Cemitério Municipal<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                       |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Velório Municipal<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                         |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Ampliação e Melhorias no Cemitério Municipal<br><b>Produto:</b> Cemitério Ampliado e Melhorado |  | 100 % |

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 2002 APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS

**Objetivos:** Proporcionar as atividades diretamente produtivas às condições básicas para a produção, evacuação e distribuição de seus produtos.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Serviços Urbanos

| DESCRIÇÃO                                    |  | META  |
|----------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção de Mercados e Feiras |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas          |  |       |

**Programa:** 0801 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**Objetivos:** Garantir a população de baixa renda assistência social para acompanhamento e desenvolvimento de suas necessidades, proporcionando a esta população condições de melhoria de vida.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Desenvolvimento Social

| DESCRIÇÃO                                                        |  | META  |
|------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manut. Reforma Casas Pessoas Necessitadas           |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                              |  |       |
| <b>Ação:</b> Assistência a Carentes e Necessitados               |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Carentes Assistidos                              |  |       |
| <b>Ação:</b> Apoio ao Desenv. do Artesanato Itauense             |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Apoio efetuado                                   |  |       |
| <b>Ação:</b> Manutenção Auxílio a Saúde aos Servidores           |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Auxílio Mantido                                  |  |       |
| <b>Ação:</b> Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paulo        |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Subvenções Mantidas                              |  |       |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Fundo Mantido                                    |  |       |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                                                                                      |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Contribuição ao Sind. Empregados da Prefeitura<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida                  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquis. Equip. e Mat. Perm. P/ Assistência Social<br><b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais adquiridos | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Conselho Tutelar<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                   | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção da Casa do Aposentado<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                 | 100 % |
| <b>Ação:</b> Subvenção ao CHAME - Centro de Integração Social<br><b>Produto:</b> Subvenções Mantidas                 | 100 % |
| <b>Ação:</b> Contribuição Sind. Emp. Pref. – Seguro de Vida<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida                  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMDI<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                    | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas | 100 % |
| <b>Ação:</b> Subvenção Luz do Servir<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                          | 100%  |

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1301 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

**Objetivos:** Promover e incentivar as manifestações culturais e artísticas, para a descoberta de talentos em nossa comunidade, aprimorando, divulgando e desenvolvendo a cultura em nosso Município.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Cultura

| DESCRIÇÃO                                                                                              |  | META  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção da Escola de Música<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                     |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Com. Cívicas, Folc. e Culturais<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas     |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas       |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Parque de Eventos<br><b>Produto:</b> Parque Mantido                         |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção da Casa da Cultura<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                      |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos p/ Escola de Música<br><b>Produto:</b> Equipamentos adquiridos  |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos p/ a Casa da Cultura<br><b>Produto:</b> Equipamentos adquiridos |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos p/Parque de Eventos<br><b>Produto:</b> Equipamentos adquiridos  |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção Fundo de Proteção Patrim. Cultural<br><b>Produto:</b> Fundo Mantido            |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Construção da Casa do Congadeiro<br><b>Produto:</b> Casa do Congadeiro Construída         |  | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1004 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**Objetivos:** Garantir uma alimentação com as condições nutritivas básicas para uma boa dieta alimentar, contribuindo para uma saúde saudável e uma aprendizagem eficaz.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Educação e Esporte

| DESCRIÇÃO                                                                     | META  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção da Merenda Escolar<br><b>Produto:</b> Merenda Mantida | 100 % |

**Programa:** 1201 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivos:** Promover, incentivar e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Educação e Esporte

| DESCRIÇÃO                                                                                      | META  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola<br><b>Produto:</b> PDDE Mantido         | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas | 100 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

|                                                                                                                                                                           |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manut. Ativ. do Ensino Fundamental – FUNDEB<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                                           | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manut. Ativ. Ensino Fund. FUNDEB – Docentes<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                                           | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manut. do Transporte Escolar Fundamental<br><b>Produto:</b> Transporte Mantido                                                                               | 100 % |
| <b>Ação:</b> Reforma e Ampliação de Prédios Escolares<br><b>Produto:</b> Escolas Reformada e Ampliadas                                                                    | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquis. Equip. e Mat. Perm. P/ Ensino Fundamental<br><b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais Adquiridos                                                      | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Veículos, Equip. e Material Perm. do Transporte Escolar<br><b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais Adquiridos                                  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos de Informática para o Ensino<br><b>Produto:</b> Equipamentos Adquiridos                                                            | 100 % |
| <b>Ação:</b> Contribuição a UNDIME<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida                                                                                                | 100 % |
| <b>Ação:</b> Recepções, Homenagens e Festividades<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                                                                  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Reforma/Ampliação Escola Jorge Oliva<br><b>Produto:</b> Escola Reformada/Ampliada                                                                            | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Gerador e equipamentos para geração de energia fotovoltaica na Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva<br><b>Produto:</b> Equipamento adquirido | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1204 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivos:** Expandir o número de vagas nas Creches e Pré-Escolas da Rede Pública municipal, promovendo condições para que a crianças desperte o gosto pelo Ensino.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Educação e Esporte

| DESCRÇÃO                                                                                                              | META  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção de Creches<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                             | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Ensino do Pré-Escolar<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                               | 100 % |
| <b>Ação:</b> Ampliação e Reforma de Creches<br><b>Produto:</b> Creches ampliadas e reformadas                         | 100 % |
| <b>Ação:</b> Ampliação de Pré-Escolar<br><b>Produto:</b> Pré-Escolar Ampliado                                         | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição Equip., e Material Perm. p/ Pré-Escolar<br><b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais adquiridos | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Material Permanente P/ as Creches<br><b>Produto:</b> Materiais adquiridos                   | 100 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

|                                                                                                 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção Educação Infantil – Rec. FUNDEB<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manut.Educação Infanti –Rec.FUNDEB(Docente)<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas | 100 % |

**Programa:** 1205 ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Objetivos:** Garantir aos alunos especiais aprendizagem para o seu desenvolvimento.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Educação e Esporte

| DESCRIÇÃO                                                                                                              | META  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Subvenção a APAE<br><b>Produto:</b> Subvenção Mantido                                                     | 100 % |
| <b>Ação:</b> Capacitação de Profissionais em Educ. Especial<br><b>Produto:</b> Profissionais Capacitados               | 100 % |
| <b>Ação:</b> Auxílio para Custeio de Transporte a Estudantes do Ensino Superior<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas | 100%  |

**Programa:** 2701 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER

**Objetivos:** Promover e incentivar as ações de esporte e lazer, proporcionando a população momento de descontração, esporte e alegria, contribuindo para a saúde física e mental da comunidade.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Educação e Esporte

| DESCRIÇÃO                                                                                          | META  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção Ativ. Esp. c/ Esporte Especializado<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Mat.Permanente p/ Sec. Esportes<br><b>Produto:</b> Materiais Adquiridos  | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                                                                                                                      |  |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Construção de Quadra c/ Praça e Playground no Bairro Jardim Progresso<br><b>Produto:</b> Obra Construída                                |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Cobertura de Quadra na Praça Adelaide Lobato no Bairro Universitário c/ Infraestrutura de Sanitários<br><b>Produto:</b> Obra Construída |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Apoio Financeiro a OSC's – Itaú Atlético Clube<br><b>Produto:</b> Repasse Mantido                                                       |  |       |

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

|                                                                                                                                                        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção de Quadras Esportivas e Parques<br><b>Produto:</b> Atividades mantidas                                                         | 100 % |
| <b>Ação:</b> Const. e Ref. de Quadras e Parques Recreativos<br><b>Produto:</b> Quadras e Parques Construídos                                           | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Quadras e Parques Recreativos<br><b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais Adquiridos | 100 % |
| <b>Ação:</b> Implementação de Programa Recreativo, Educativo e Esportivo no Período das Férias Escolares<br><b>Produto:</b> Implementação Realizada    | 100 % |

**Programa:** 1001 ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE

**Objetivos:** Ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de atenção básica com ações de promoção e assistência à saúde da população.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Saúde

| DESCRIÇÃO                                                                                       |  | META  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Contribuição ao COSEMS/MG<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida                  |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Equipamentos p/ o PSF<br><b>Produto:</b> Equipamentos Adquiridos      |  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Atividades da Saúde<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas          |  | 100 % |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

|                                                                                                              |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Aquisição de Medicamentos p/ o Pronto Socorro<br><b>Produto:</b> Medicamentos Adquiridos        | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquis. de Mat. Hospitalares, Odont. e Laboratorial<br><b>Produto:</b> Aquisições Efetuadas      | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquis. Veículos, Equip. e Mat. Perm. p/ a Saúde<br><b>Produto:</b> Equipamentos Adquiridos      | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços Telefônicos<br><b>Produto:</b> Serviços Mantidos                        | 100 % |
| <b>Ação:</b> Contribuição ao Consórcio Interm. de Saúde<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida              | 100 % |
| <b>Ação:</b> Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde<br><b>Produto:</b> Contribuição Mantida                 | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Medicamentos p/ o PSF<br><b>Produto:</b> Medicamentos Adquiridos                   | 100 % |
| <b>Ação:</b> Aquis. Equipamentos de Informática p/ a Saúde<br><b>Produto:</b> Equipamentos Adquiridos        | 100 % |
| <b>Ação:</b> Const., Ampl. e Reforma de Prédios da Saúde<br><b>Produto:</b> Prédios Construídos e Reformados | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Covid<br><b>Produto:</b> Serviços Mantidos             | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção da Academia de Saúde<br><b>Produto:</b> Serviços Mantidos                            | 100 % |

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Objetivos:** Promoção e Fiscalização de ações de Vigilância Sanitária para garantir a população de higiene e controle de bactérias causadoras de intoxicações alimentares e outros microorganismos maléficos a saúde da população. Promoção de divulgação de manejos e conservação de alimentos em estabelecimentos comerciais que comercializam alimentos.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Saúde

| DESCRIÇÃO                                       |             |
|-------------------------------------------------|-------------|
| <b>Ação:</b> Manutenção da Vigilância Sanitária |             |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas             |             |
|                                                 | <b>META</b> |
|                                                 | 100 %       |

**Programa:** 1003 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

**Objetivos:** Promoção, Realização e Incentivo de Ações de Vigilância Epidemiológicas para combate a vírus e bactérias causadoras de epidemias. Promoção de divulgação de esclarecimentos a população para que sejam tomadas certas atitudes para erradicação de fatores de riscos.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Saúde

| DESCRIÇÃO                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Ação:</b> Manutenção da Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças |             |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                                  |             |
|                                                                      | <b>META</b> |
|                                                                      | 100 %       |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**Programa:** 1502 LIMPEZA URBANA

**Objetivos:** Garantir a Saúde e Higiene da População, mantendo a cidade limpa, proporcionando um ambiente saudável para a população.

**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos

| DESCRIÇÃO                                                     |  | META  |
|---------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública       |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                           |  |       |
| <b>Ação:</b> Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo        |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Atividades Mantidas                           |  |       |
| <b>Ação:</b> Aquis. de Equip. e Mat. Perm. p/ Usina Rec. Lixo |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais Adquiridos           |  |       |
| <b>Ação:</b> Aquis. de Equip. e Mat. Perm. p/ Serv. Limpeza   |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Equipamentos e Materiais Adquiridos           |  |       |

**Programa:** 1008 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivos:** ampliação e qualificação do acesso aos serviços de média e alta complexidade

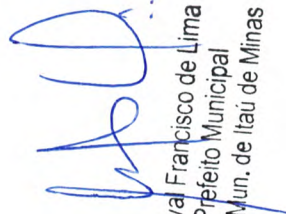
**Unidade Responsável pelo Gerenciamento do Programa:** Secretaria de Saúde

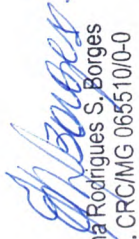
| DESCRIÇÃO                                                                   |  | META  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| <b>Ação:</b> Aquisição de uma UTI móvel terrestre                           |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> UTI adquirido                                               |  |       |
| <b>Ação:</b> Demandas Judiciais – Judicialização de Saúde                   |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Demandas atendidas                                          |  |       |
| <b>Ação:</b> Aquisição Equipamento e Material Permanente para Saúde - BLINV |  | 100 % |
| <b>Produto:</b> Equipamentos adquiridos                                     |  |       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
MINAS GERAIS

|                                                                                                           |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Ação:</b> Construção Ampliação e Reformas Prédio de Saúde - BLINV<br><b>Produto:</b> Obras executadas  | 100 % |
| <b>Ação:</b> Contribuição a Fundação Itaú de Assistência Social<br><b>Produto:</b> Contribuições Mantidas | 100 % |
| <b>Ação:</b> Manutenção Atividades da Saúde - BLMAC<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                | 100 % |
| <b>Ação:</b> Contrato Rateio – Cissul - Samu<br><b>Produto:</b> Atividades Mantidas                       | 100 % |

  
Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal  
Pref. Mun. de Itaú de Minas

  
Eliana Rodrigues S. Borges  
I.E. CRC/MG 065510/0-0